

Nº 02/2022

**EMENDA MODIFICATIVA Nº.01 AO PROJETO DE LEI Nº 04/2022,
QUE “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.823/2002. REFORMULA O
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL – CMDRS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de
Iuna/ES; aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º) A alínea C, do inciso I do artigo 1º. do Projeto de Lei nº. 04/2022
passará a vigorar com a seguinte redação:

**I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Interior e
Transportes.**

Art. 2º) Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO
CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (18.03.2022).**

VEREADORES

